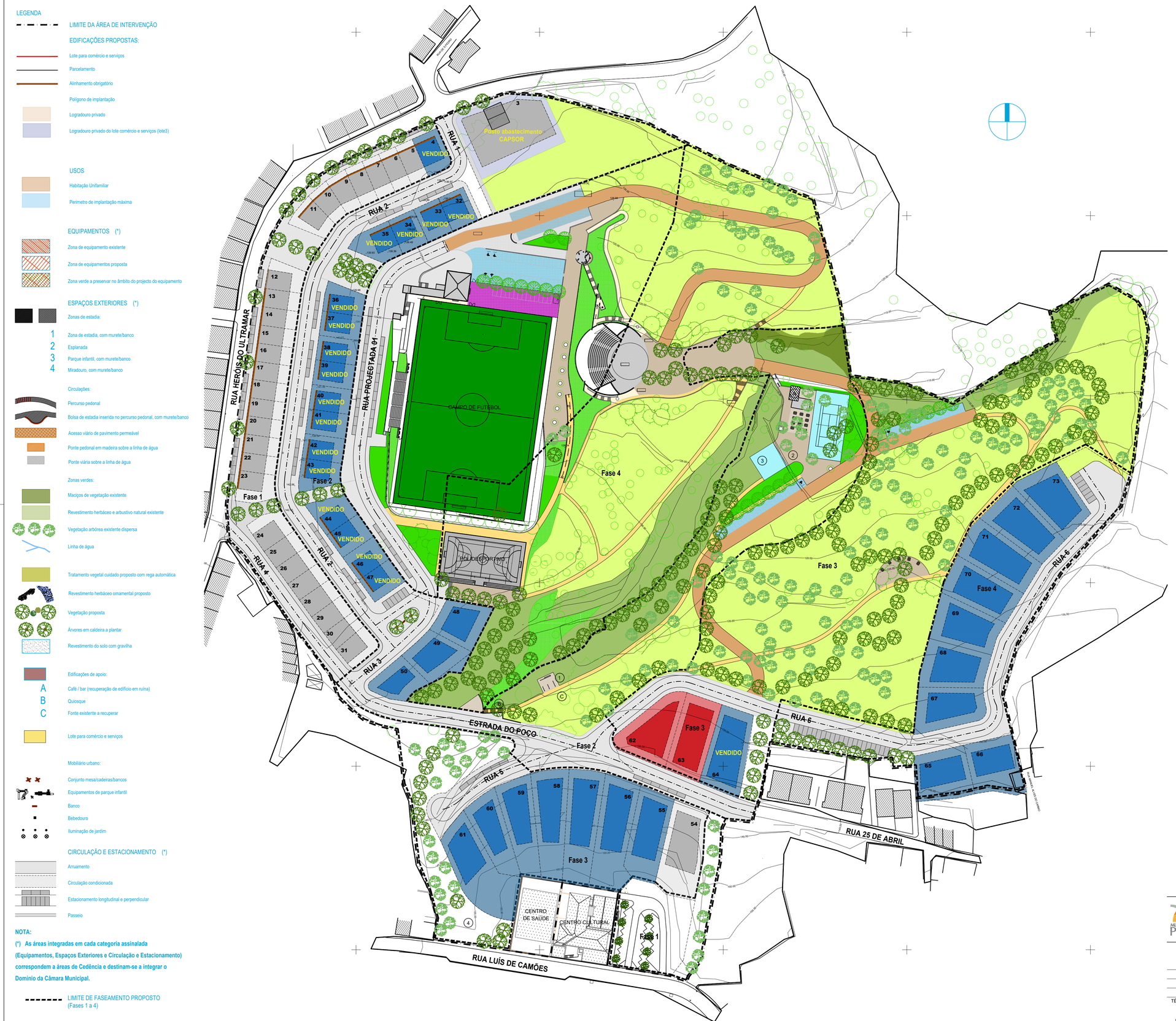


LEGENDA

LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

EDIFICAÇÕES PROPOSTAS:

- Lote para comércio e serviços
- Parcelamento
- Alinhamento obrigatório
- Polígono de implantação
- Logradouro privado
- Logradouro privado do lote comércio e serviços (lote3)

USOS

- Habitação Unifamiliar
- Perímetro de implantação máxima

EQUIPAMENTOS (*)

- Zona de equipamento existente
- Zona de equipamentos proposta
- Zona verde a preservar no âmbito do projecto do equipamento

ESPAÇOS EXTERIORES (*)

Zonas de estadia:

1 Zona de estadia, com murete/banco
2 Esplanada
3 Parque infantil, com murete/banco
4 Miradouro, com murete/banco

Circulações:

- Percurso pedonal
- Bolsa de estadia inserida no percurso pedonal, com murete/banco
- Acesso viário de pavimento permeável
- Ponte pedonal em madeira sobre a linha de água
- Ponte viária sobre a linha de água

Zonas verdes:

- Maciços de vegetação existente
- Revestimento herbáceo e arbustivo natural existente
- Vegetação arbórea existente dispersa
- Linha de água
- Tratamento vegetal cuidado proposto com rega automática
- Revestimento herbáceo ornamental proposto
- Vegetação proposta
- Árvores em caldeira a plantar
- Revestimento do solo com gravilha

Edificações de apoio:

A Café / bar (recuperação de edifício em ruína)
B Quiosque
C Fonte existente a recuperar

- Lote para comércio e serviços

Mobiliário urbano:

- Conjunto mesa/cadeiras/bancos
- Equipamentos de parque infantil
- Banco
- Bebedouro
- Iluminação de jardim

CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO (*)

- Arruamento
- Circulação condicionada
- Estacionamento longitudinal e perpendicular
- Passeio

NOTA:

(*) As áreas integradas em cada categoria assinalada (Equipamentos, Espaços Exteriores e Circulação e Estacionamento) correspondem a áreas de Cedência e destinam-se a integrar o Domínio da Câmara Municipal.

LIMITE DE FASEAMENTO PROPOSTO (Fases 1 a 4)

Quadro Síntese da Edificabilidade

N.º lote	Área (m2)	I.I. líquido máximo	Área de implantação máxima	I.C. líquido máximo	Área bruta de construção máxima	Cota de soleira (*)	Índice de impermeabilização máximo	Área de impermeabilização máxima	N.º máximo de pisos	Cérceа máxima	N.º máximo de fogos	N.º lug. estac. no interior do lote	Tipologia de construção	Sub-categoria de espaço do PDM
1	1697	0,25	424	0,50	848	135,50	0,40	678	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
2	983	0,25	245	0,50	491	137,50	0,40	393	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
3	956	0,25	239	0,50	478	139,50	0,40	382	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
4	335	0,48	160	0,96	320	141,50	0,70	234	2	7,00	1	3	Banda	EMD
5	225	0,60	135	1,20	270	141,50	0,70	157	2	7,00	1	2	Banda	EMD
6	225	0,60	135	1,20	270	141,50	0,70	157	2	7,00	1	2	Banda	EMD
7	225	0,60	135	1,20	270	141,50	0,70	157	2	7,00	1	2	Banda	EMD
8	225	0,60	135	1,20	270	141,50	0,70	157	2	7,00	1	2	Banda	EMD
9	235	0,60	141	1,20	282	141,50	0,70	164	2	7,00	1	2	Banda	EMD
10	224	0,59	133	1,19	266	141,50	0,70	156	2	7,00	1	2	Banda	EMD
11	305	0,43	132	0,87	264	141,50	0,70	213	2	7,00	1	2	Banda	EMD
12	294	0,46	135	0,92	270	142,00	0,70	205	2	7,00	1	2	Banda	EMD
13	200	0,60	120	1,20	240	142,25	0,70	140	2	7,00	1	2	Banda	EMD
14	200	0,60	120	1,20	240	142,50	0,70	140	2	7,00	1	2	Banda	EMD
15	200	0,60	120	1,20	240	142,50	0,70	140	2	7,00	1	2	Banda	EMD
16	200	0,60	120	1,20	240	142,50	0,70	140	2	7,00	1	2	Banda	EMD
17	200	0,60	120	1,20	240	143,00	0,70	140	2	7,00	1	2	Banda	EMD
18	200	0,60	120	1,20	240	143,00	0,70	140	2	7,00	1	2	Banda	EMD
19	200	0,60	120	1,20	240	143,00	0,70	140	2	7,00	1	2	Banda	EMD
20	200	0,60	120	1,20	240	143,50	0,70	140	2	7,00	1	2	Banda	EMD
21	200	0,60	120	1,20	240	144,00	0,70	140	2	7,00	1	2	Banda	EMD
22	200	0,60	120	1,20	240	144,00	0,70	140	2	7,00	1	2	Banda	EMD
23	327	0,42	136	0,83	272	144,50	0,70	228	2	7,00	1	2	Banda	EMD
24	322	0,48	154	0,96	308	144,65	0,70	225	2	7,00	1	3	Banda	EMD
25	220	0,60	132	1,20	264	143,90	0,70	154	2	7,00	1	2	Banda	EMD
26	215	0,60	129	1,20	258	143,00	0,70	150	2	7,00	1	2	Banda	EMD
27	220	0,60	132	1,20	264	142,25	0,70	154	2	7,00	1	2	Banda	EMD
28	220	0,60	132	1,20	264	141,35	0,70	154	2	7,00	1	2	Banda	EMD
29	220	0,60	132	1,20	264	140,60	0,70	154	2	7,00	1	2	Banda	EMD
30	206	0,60	123	1,20	247	139,85	0,70	144	2	7,00	1	2	Banda	EMD
31	292	0,49	142	0,97	284	138,60	0,70	204	2	7,00	1	2	Banda	EMD
32	304	0,40	121	0,80	243	138,70	0,70	212	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
33	300	0,40	120	0,80	240	138,90	0,70	210	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
34	302	0,40	120	0,80	241	139,00	0,70	211	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
35	397	0,35	137	0,69	274	139,30	0,70	277	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
36	317	0,40	126	0,80	253	140,00	0,70	221	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
37	301	0,40	120	0,80	240	140,20	0,70	210	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
38	302	0,40	120	0,80	241	140,35	0,70	211	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
39	302	0,40	120	0,80	241	140,45	0,70	211	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
40	302	0,40	120	0,80	241	140,70	0,70	211	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
41	302	0,40	120	0,80	241	140,80	0,70	211	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
42	302	0,40	120	0,80	241	140,80	0,70	211	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
43	338	0,40	134	0,79	268	140,65	0,70	236	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
44	362	0,34	123	0,68	246	140,10	0,70	253	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
45	397	0,39	123	0,77	247	139,75	0,70	277	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
46	315	0,38	119	0,76	238	139,00	0,70	220	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
47	310	0,38	116	0,75	232	138,60	0,70	217	2	7,00	1	2	Geminada	EMD
48	576	0,30	172	0,60	345	136,20	0,70	403	2	7,00	1	3	Isolada	EMD
49	636	0,30	190	0,60	381	136,20	0,70	444	2	7,00	1	3	Isolada	EMD
50	460	0,30	138	0,60	276	136,90	0,70	322	2	7,00	1	2	Isolada	EMD
54	1056	0,30	316	0,60	633	143,40	0,70	739	2	7,00	1	3	Isolada	EMD
55	939	0,30	276	0,60	562	142,40	0,70	644	2	7,00	1	3	Isolada	EMD
56	1167	0,30	350	0,60	699	141,45	0,70	816	2	7,00	1	3	Isolada	EMD
57	1096	0,30	328	0,60	657	140,45	0,70	767	2	7,00	1	3	Isolada	EMD
58	980	0,30	294	0,60	588	139,15	0,70	686	2	7,00	1	3	Isolada	EMD
59	865	0,30	259	0,60	519	139,85	0,70	605	2	7,00	1	3	Isolada	EMD
60	707	0,30	212	0,60	424	140,60	0,70	494	2	7,00	1	3	Isolada	EMD
61	1253	0,28	352	0,56	704	140,95	0,70	877	2	7,00	1	3	Isolada	EMD
62	891	0,25	222	0,50	445	139,20 (*1); 139,50 (*2)	0,40	356	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
63	876	0,25	219	0,50	438	137,00 (*1); 139,40 (*2)	0,40	350	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
64	947	0,25	236	0,50	473	136,00 (*1); 134,30 (*2)	0,40	378	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
65	803	0,25	200	0,50	401	139,50	0,40	321	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
66	812	0,25	203	0,50	406	138,90	0,40	324	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
67	843	0,25	210	0,50	421	138,80 (*1); 138,50 (*2)	0,40	337	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
68	803	0,25	200	0,50	401	134,10	0,40	321	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
69	805	0,25	201	0,50	402	132,55	0,40	322	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
70	827	0,25	206	0,50	413	131,00	0,40	330	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
71	904	0,25	226	0,50	452	129,15	0,40	361	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
72	893	0,25	223	0,50	446	127,30	0,40	357	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
73	879	0,25	219	0,50	439	125,50	0,40	351	2	7,00	1	3	Isolada	EBD
Totais	35245	-	11972	-	23966	-	-	20471	-	-	70	167	-	-

(*) As cotas de soleira constituem valores de referência que devem ser corrigidos no âmbito da elaboração dos projectos dos edifícios de acordo com as indicações constantes do regulamento do loteamento.

(*1) Cotas de soleira propostas, de referência, consoante se considere para efeito de acesso principal, a Rua 4 ou a Rua 6, respectivamente.

(*2) Cotas de soleira propostas, de referência, consoante se considere para efeito de acesso principal, os troços Oeste-Este ou o Sul-Norte da Rua 6, respectivamente.

EBD Áreas de urbanização programada - Expansão de Baixa Densidade

EMD Áreas de urbanização programada - Expansão de Média Densidade

Quadro - Resumo

Área de intervenção (m2)	Área de Urbanização programada (m2)	Índice de implantação Bruto*	Área máxima de implantação total (m2)	Índice de Construção Bruto*	Área máxima de Construção total (m2)	Número total de fogos	Densidade habitacional bruta (fogos/Ha)*	Zonas para equipamentos (m2)	Espaços exteriores (m2)	Lugares de estacionamento	
										Espaço Público	Espaço Privado
145 400,19	**42 970**	**0.28**	**11 972**	**0.56**	**23 966**	**68**	**4.68**	**25 839,57**	**73 518,36**	**106**	**167**

(*) Valores calculados sobre a Área de Urbanização Programada

MUNICÍPIO PONTE DE SOR

DPOMA estudos e projetos

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Magda Oliveira, Arq.ª n.º 15218

2º alteração à Operação de Loteamento em Montargil, titulada pelo alvará nº2/2015
MONTARGIL

ESCALA 1/1.000

PLANTA DO LOTEAMENTO

LOTES PARA VENDA

DES. N.º 01

DATA 9/2026

Ficheiro:

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, ALTERADO OU USADO PARA OUTRO FIM SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS MESMOS A OBRA DEVERÁ RESPEITAR NA INTEGRA OS DESENHOS, EXCEPTO NA EXISTÊNCIA DE INDICAÇÕES DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINALADAS E COM O CONSENTIMENTO DOS AUTORES

A4_841x594